



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2115/15

Data 29.06.15

Súmula. Concede insalubridade e adicional noturno ao Servidor Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

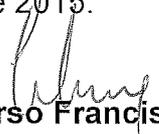
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, e insalubridade num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao Servidor Municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/2014, considerando a função desempenhada, sendo o que segue:

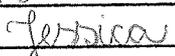
Matr.	Nome	CPF	Cargo
575-4/1	Edemar Nicolau Kuhn Filho	006.810.289-55	Médico

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 29 de junho de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

01 - 07 - 15
Jornal Correio do Povo
Página 5A
Edição 2173

Ass. Responsável